



Galp “VALE ENERGIA” – edição 2026

para apoio a famílias carenciadas e instituições sociais com atribuição de garrafas de gás pequenas

1. O que é o programa “Vale Energia”?

É uma iniciativa de solidariedade promovida pela Fundação GALP em parceria com a ENTRAJUDA, iniciada em 2022 e renovada nos anos seguintes, que tem como o objetivo minorar o impacto do aumento do custo da energia junto das famílias mais carenciadas e das instituições que lhes prestam apoio.

Esta iniciativa decorre em duas fases (Fevereiro/Abril 2026 e Setembro/Dezembro 2026) e permite a entrega gratuita de garrafas de gás GALP a famílias indicadas por instituições de solidariedade registadas na ENTRAJUDA.

Para o efeito, são emitidos vales promocionais que permitem às famílias indicadas pelas Instituições trocarem sem custo uma garrafa de gás GALP (butano de 13 kg ou propano de 11 kg) vazia por uma garrafa de gás cheia.

Os códigos são aceites pelos Revendedores Galp e nos postos de abastecimento autorizados, constantes das listagens abaixo ou no portal Gasonline.

2. Qual a cobertura geográfica desta ação?

A Ação Galp “Energia Solidária” tem cobertura nacional (Portugal continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores).

3. Como foram selecionadas as Instituições convidadas para indicar famílias?

A ENTRAJUDA selecionou instituições com as valências de distribuição de cabazes de alimentos, apoio domiciliário e outras valências de apoio a famílias, registadas na ENTRAJUDA com informação atualizada nos últimos 3 anos.

4. Quais os critérios de atribuição das garrafas de gás? Que agregados podem ser indicados?

O critério para atribuição de uma garrafa de gás é sempre a carência económica do agregado familiar.

A avaliação das situações é da responsabilidade das instituições de solidariedade que as acompanham de forma regular.

5. As famílias que recebem apoio alimentar através do Pessoas 2030 Privação Material, cartão social ou cantina social também podem beneficiar desta iniciativa?

Sim. Podem ser indicadas famílias carenciadas que beneficiem de outros apoios, seja com alimentos (no âmbito Pessoas 2030 Privação Material, cartão social, cantina social ou cabazes de alimentos disponibilizados pelo Banco Alimentar ou outras entidades), ou prestações sociais públicas (pensões, subsídio de desemprego, rendimento social de inserção, etc.).

6. Como esclarecer dúvidas sobre esta ação?

Outras informações podem ser solicitadas por mail para iniciativas.solidarias@entrajuda.pt

7. A Instituição pode inscrever-se nesta ação não tendo recebido um convite da ENTRAJUDA?

Caso existam famílias cuja situação económica justifique este apoio, a Instituição que não tenha recebido o convite da ENTRAJUDA deve enviar um mail para iniciativas.solidarias@entrajuda.pt fundamentando a razão do pedido e caso exista disponibilidade no decorrer da ação o pedido será tomado em consideração.

8. Como são enviados os vales para que as famílias obtenham as garrafas gratuitas?

Os vales para levantamento das garrafas de gás serão enviados, com um código exclusivo, por email pela ENTRAJUDA para a Instituição, que fará a impressão dos mesmos e entregará um vale impresso a cada família beneficiária. É ainda enviado um recibo de doação juntamente com os códigos promocionais a devolver à ENTRAJUDA por email.

9. Se o agregado não tiver possibilidade de fazer o transporte da garrafa o revendedor fará a entrega ao domicílio?

A entrega ao domicílio está prevista, existindo o valor do transporte a suportar pela família a pagar no ato da entrega ao revendedor.

10. As famílias indicadas têm que ter uma garrafa de gás da GALP para troca?

Sim. Esta iniciativa é promovida pela Fundação GALP. Para levantar uma garrafa de gás Galp sem custos é necessário entregar uma garrafa de gás Galp vazia. Não podem ser trocadas garrafas de gás de outras marcas.

Sem garrafa GALP vazia, é cobrada uma caução que será devolvida na entrega da garrafa vazia a um revendedor Galp. Pode ainda ser cobrado o valor do redutor adequado.

11. Qual o prazo para preenchimento do formulário de inscrição?

Na 2ª fase, a data-limite para preenchimento do formulário é 9 de outubro de 2026, sendo os códigos válidos até 15 de dezembro de 2026. Uma família pode receber mais do que uma garrafa de gás.

12. Quais são os revendedores autorizados onde podem ser obtidas as garrafas de gás gratuitas?

Os revendedores autorizados para os agregados levantarem as garrafas de gás Galp gratuitas podem ser consultados nos links em baixo:

[Revendedores de Gás GALP - Lojas Portugal Continental](#)
[Revendedores de Gás GALP – Regiões Autónomas](#)